



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026

DISPENSA Nº 117/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2026

Torna pública aquisição de peça automotiva original ou genuína, destinada a manutenção mecânica de caminhão de lixo IVECO DAILY 35CS, PLACA SHU2B73, CHASSI Nº 93ZC635BZP8200881 em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/09/2026 às 13h30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis nos sites: www.novaera.mg.gov.br

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal De Nova Era nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital.

Data de abertura: 11/09/2026, às 08h30.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026

Retifica a abertura do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de EPI's para atender as Secretarias do Município de Nova Era-MG.

Data de abertura: 14/09/2026, às 08:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401		Administração e Inovação	
04.062.0401.2007		Manutenção Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00	093	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
3.1.90.13.00	094	Obrigações Patronais	13.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
02.01.03		Controle Interno	
04		Administracao	
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
04.125.0401		Administração e Inovação	
04.125.0401.2024		Manutenção da Controladoria Municipal	
3.1.90.11.00	102	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
3.1.90.13.00	103	Obrigações Patronais	15.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.04		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2019		Serviço de copa e cozinha/Paço Municipal	
3.1.90.11.00	154	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.02		TESOURARIA MUNICIPAL	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal	
3.1.90.11.00	187	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	158.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	158.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00099 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.94.00	213	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.770,16
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.770,16
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2067		Manutenção dos Serviços de TFD		
3.1.90.94.00	286	Indenizações e Restituições Trabalhistas		12.662,02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.662,02
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado		97.536,41
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		97.536,41
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2166		Manutenção da Atenção Secundária à Saúde		
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado		12.117,17
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		12.117,17
3.1.90.11.00	320	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		34.373,73
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		34.373,73
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10		Saude		
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado		32.657,70
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		32.657,70
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos		
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.866,94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.866,94
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios		
3.1.90.94.00	367	Indenizações e Restituições Trabalhistas		271,97
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		271,97
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO No:00099 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
3.1.90.94.00	408	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.047,50
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.047,50</i>
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	420	Contratação por Tempo Determinado	13.400,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.400,00</i>
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	429	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.433,43
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.433,43</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.94.00	469	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.024,82
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>15.024,82</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.11.00	540	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.590,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>33.590,00</i>
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2116		Serviços de Assistência Social Geral	
3.1.90.94.00	553	Indenizações e Restituições Trabalhistas	608,34
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>608,34</i>
02.08.07		FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, a nossa história.	
13.391.1302.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11.00	595	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	127.625,83
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>127.625,83</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			758.986,02

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
04	Administracao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administracao e Inovacao	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.1.90.04.00	073	Contratacao por Tempo Determinado	43.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00
3.1.90.13.00	075	Obrigações Patronais	6.770,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.770,16
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administracao e Inovacao	
04.121.0401.2025		Manutencao do Setor de Contabilidade	
3.1.90.11.00	172	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestao das Politicas de Educacao	
12.122.1204.2031		Gerencia do Servico Educacao Municipio	
3.1.90.13.00	201	Obrigações Patronais	3.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00	210	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
02.04.02		DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educacao Basica	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares	
3.1.90.04.00	220	Contratacao por Tempo Determinado	72.662,02
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	72.662,02
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistencia Farmaceutica	
10.303.1014.2068		Manutencao da Farmacia Basica	
3.1.90.04.00	296	Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atencao Primaria a Saude	
10.301.1012.2073		Manutencao da Atencao Primaria a Saude	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00099 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 5
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	46.490,90	
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	46.490,90	
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	130.194,11	
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	130.194,11	
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013		Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00	329	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.1.90.13.00	331	Obrigações Patronais	6.186,41	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.186,41	
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.01		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.1.90.04.00	347	Contratação por Tempo Determinado	58.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	58.000,00	
3.1.90.13.00	349	Obrigações Patronais	7.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.2097		Ampliação/ Reforma Conservação Cemitério		
3.1.90.11.00	382	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	120.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas		
3.1.90.04.00	405	Contratação por Tempo Determinado	18.833,43	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.833,43	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
02.07.04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2107		Manutença de Veiculos		
4.4.90.52.00	444	Equipamento e Material Permanente	15.024,82	
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	15.024,82	
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT		
08		Assistencia Social		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenv Econ e Social	
3.1.90.11.00	506	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	127.625,83
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	127.625,83
3.1.90.13.00	507	Obrigações Patronais	33.590,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.590,00
02.08.02		DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.47.00	520	Obrigações Tributárias e Contributivas	608,34
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	608,34
TOTAL:		R\$	758.986,02

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00100 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10	Saude	
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013	Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082	Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	330 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.626,32
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.626,32
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013	Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.382,07
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.382,07
3.1.90.94.00	341 Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.382,07
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.382,07
TOTAL:		R\$ 26.390,46

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

26.390,46

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 758 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 28 de agosto de 2026

PORTARIA N.º 091, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Nova Era e a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, visando à instalação e ao funcionamento do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal do Brasil no Município de Nova Era;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NATÁLIA ANDRADE DA SILVA**, CPF nº 052.864.406-81, matrícula nº 5376, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de gestora do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal do Brasil, competindo-lhe coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações necessárias ao fiel cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como atendentes do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal do Brasil, observadas as atribuições previstas no respectivo Acordo de Cooperação Técnica:

I – NATÁLIA ANDRADE DA SILVA, CPF nº 052.864.406-81, matrícula nº 5376, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – RAIARA MOTTA SILVA, CPF nº 120.590.546-48, matrícula nº 5407, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 097, de 7 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 28 DE AGOSTO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito